

Lei nº 519, de 07 de agosto de 2018.

Denomina prédio público localizado na comunidade Barra do Geraldo passando a denominar-se "Centro Comunitário Miguel Pereira da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "Centro Comunitário Miguel Pereira da Silva" o prédio público anexo à Escola Municipal Padre Joaquim Simões, localizado na Avenida Tenente Manoel Geraldo, Barra do Geraldo, zona rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 07 de agosto de 2018;
56º da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal